



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
Até 26/11/2024

O critério de julgamento adotado será o **MELHOR PROPOSTA**.

Dotação orçamentária:

| Programática | Dotação |
|---|--------------------------------------|
| 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00.00 | Serviços de Tecnologia da Informação |

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Prestação de serviços de licenciamento de software para a integração ao SIAFIC Municipal de Jataizinho, com suporte técnico operacional.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender à necessidade de manutenção dos serviços e registros financeiros e contábeis, bem como a disponibilização de dados a entidades governamentais e manutenção da transparência das ações do Legislativo Municipal de Jataizinho.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

| Item | Especificação |
|----------------|---|
| Serviço | Prestação de serviços de licenciamento de software para a integração ao SIAFIC Municipal de Jataizinho (Sistema SCP desenvolvido pela empresa Equiplano), com suporte técnico operacional, contendo os seguintes módulos: Contabilidade, Licitação e Compras, Recursos Humanos, Gestão de Custos, Almoarifado e Portal Transparência. |
| Prazo | O fornecedor deverá informar o prazo para a disponibilização do sistema em sua proposta, a contar da confirmação do pedido. |
| Entrega | O serviço deverá ser disponibilizado de forma imediata à Câmara Municipal de Jataizinho. |

RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Wanilson Alexandre Baldassin Glatz

CONTATO

(43) 3259-2217
compras@jataizinho.pr.leg.br

04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ **até a data de 26 de novembro de 2024**.

05 – ENTREGA DO MATERIAL

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.
Fiscal de Contrato: Carlos Massanori Morimoto



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência pode ter sido enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como publicado no Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme Lei 14.133 Art. 75 §3º e Resolução 001/2024 Art. 57.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até as 17h00 da data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

8.1. O julgamento das propostas se dará conforme a lei 14.133/21 e Resolução nº 001 de 10 de abril de 2024, da Câmara Municipal de Jataizinho.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

09.1. A documentação exigida para habilitação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;

09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ

09.1.3. Contrato Social

09.1.4. Certidão Negativa Municipal

09.1.5. Certidão Negativa Estadual

09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União

09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS

09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas

09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR

09.1.10. Certidão consolidada do TCU

10 – INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR,

Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Telefone (43) 3259-2217.

E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br